

LEI Nº 5.872, DE 07 DE ABRIL DE 2004

Cria na Rede Municipal de Ensino, a Unidade de Educação Infantil “Centro Municipal de Educação Infantil José Clementino Filho”, em Santo Antônio dos Campos, Distrito de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada na Rede Municipal de Ensino, a Unidade de Educação Infantil “Centro Municipal de Educação Infantil José Clementino Filho”, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O “Centro Municipal de Educação Infantil José Clementino Filho”, será instalado em um imóvel situado na Rua Alberto Coimbra, nº 21, em Santo Antônio dos Campos, Distrito deste Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de abril de 2004.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PL nº EM-033/2004, de autoria do Executivo Municipal

José Clementino Filho nasceu no dia 05 de janeiro de 1923, no Largo do Rosário, em Santo Antônio dos Campos, era filho de José Clementino Pereira e D^a. Rita dos Santos Pereira.

José Clementino Filho, era o segundo dos doze filhos do “segundo” casamento de seu pai.

Foi casado com D^a. Márcia Aliete Clementino, como quem teve três filhos: Marisa Helena Pereira Leandro, Izabel Cristina Pereira da Costa e Antônio Carlos Clementino Pereira.

Em sua trajetória de vida, foi comerciante, farmacêutico, juiz de paz, por vários mandatos, funcionário público municipal, onde exerceu o cargo de chefe de setor do INCRA por dezessete anos consecutivos.

José Clementino Filho, aposentou-se no dia 20 de dezembro de 1994. Gostava de ouvir e fazer músicas, contar piadas, fazer charadas, tocar violão, fazer poesias, crônicas e poemas, inclusive deixou várias destas, escritas e gravadas. Várias de suas crônicas e poesias eram dedicadas com muito carinho à sua terra natal, que ele tanto amava.

Faleceu no dia 30 de maio de 2001, com 78 anos de idade, deixando muita saudade entre seus familiares e amigos com quem ele convivia.

Por sua honestidade, competência, amizade e solidariedade com o próximo, merece a homenagem que hoje lhe é conferida.